

PUBLICAÇÃO DIGITAL - PÁGINA 3

Bairro Novo Campinas 01 - Empreendimentos Imobiliários S/A

CNPJ/ME nº 13.052.632/0001-40 - NIRE 35300393074

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 29/03/2022

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 29/03/2022, às 10h, na sede da Bairro Novo Campinas 01 - Empreendimentos Imobiliários S/A ("Companhia"), Campinas/SP, na Rua Doutor José Inocêncio de Campos, nº 153, salas 73 e 74, Edifício Metropolitan Plaza, Cambuí, CEP 13.024-230. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, §4º da Lei nº 6404/76 ("Lei das S/A"), em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme atestam as assinaturas constantes no Livro do Registro da Presença de Acionistas da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Fernando Mochida Okada; Secretário: Max Lobato Sales. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 8.483.417,00 00, nos termos do art. 173 da Lei das S/A; (ii) a alteração e consolidação do *caput* do Artigo 4º do estatuto social da Companhia; e (iii) a consolidação do estatuto social da Companhia. 5. **Deliberações:** Os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia decidiram, sem ressalvas: (i) Aprovar, nos termos do art. 173 da Lei das S/A, a redução do capital social da Companhia por julgá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, no valor de R\$ 8.483.417,00 00, com o consequente cancelamento de 8.483.417 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas de titularidade da acionista CBI 02 - Participações Imobiliárias Ltda. (CNPJ/ME nº 38.155.011/0001-13 - "CBI 02"), tendo como contrapartida a transferência, para a CBI 02, do crédito devido pela Companhia em face da acionista Companhia Brasileira de Incorporações S.A. (CNPJ/ME nº 30.140.143/0001-60) no valor total de R\$ 8.483.416,37. Em razão da redução de capital social ora aprovada, o capital social da Companhia passará de "R\$ 32.085.022,00 representado por 32.085.022 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal" para "R\$ 23.601.605,00 representado por 23.601.605 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal". (ii) Aprovar, consequentemente ao acima deliberado, a alteração e consolidação do *caput* do Artigo 4º do estatuto social da Companhia, o qual passará a vigor com a seguinte nova redação: "O Capital Social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 23.601.605,00 representado por 23.601.605 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal". A administração da Companhia fica, desde já, autorizada pelos acionistas a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das formalidades legais pertinentes à referida redução de capital e seu pagamento ao acionista conforme acima exposto. (iii) Aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia, que passará a ter a redação prevista no Anexo I à presente Ata. 6. **Encerramento:** O presidente da mesa ofereceu a palavra aos presentes e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, sendo autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. [Mesa: Fernando Mochida Okada (Presidente) e Max Lobato Sales (Secretário). Acionistas presentes: Companhia Brasileira de Incorporações S.A., Norplan Salles Assessoria e Empreendimentos S/C Ltda., Sena Construções Ltda. e CBI 02 - Participações Imobiliárias Ltda. Confere com o original, lavrado no livro próprio. Mesa: Fernando Mochida Okada - Presidente, Max Lobato Sales - Secretário.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA: A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://diariodenoticias.com.br/index.php/pt/newspaper>